

**COMUNICADO NRCA-SJP N.º 14/2014**

**DIVULGA O RESULTADO DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2014 DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 13, de 29 de maio de 2014, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Ficam aprovados no processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa.

**Parágrafo único.** Os candidatos matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não realizarão os procedimentos de inscrição e matrícula para o 2º semestre letivo de 2014.

**Art. 2º** O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. dias 04 e 05 de agosto de 2014: realização do preenchimento do cadastro disponível no site [www.fae.edu/sjpinhais](http://www.fae.edu/sjpinhais), em *Ingresse na FAE – ProUni*;
- II. dos dias 07 a 11 de agosto de 2014: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 2º semestre letivo de 2014 (este último, para os bolsistas com 50% de bolsa).

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no site [www.fae.edu/sjpinhais](http://www.fae.edu/sjpinhais), e não se aplicarão aos candidatos já matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais no mesmo curso e turno para o qual foram aprovados no ProUni.

**§2º** Dos dias 07 a 11 de agosto de 2014, das 11h às 20h, deverão ser entregues os seguintes documentos na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:

- a) da Carteira de Identidade;
- b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

**§3º** No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

**§4º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo candidato e, quando este for menor, também por seu responsável legal.

**§5º** Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento, no período de 04 a 08 de agosto de 2014, das 11h às 20h, e quando este for menor, o documento deverá ser assinado, também, por seu responsável legal.

**§6º** Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais e que estejam matriculados em curso diferente daquele em que foram aprovados no ProUni, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.

**Art. 3º** O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais para a assinatura do Termo de Reprovação no período de 04 a 08 de agosto de 2014.

**Art. 4º** Para os bolsistas com 50% de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 04 de agosto de 2014.

*José Zenildo Vidal Staniszewski*  
**Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**

NOME CANDIDATO	NOME DO CURSO	NOME DO TURNO	TIPO DE BOLSA	NOME IES
MARIA VALERIA TANFERI	Administração	Noturno	BOLSA INTEGRAL	FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
VIVIANE GONCALVES SOARES	Administração	Noturno	BOLSA PARCIAL 50%	FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
FABIO TANFERI	Administração	Noturno	BOLSA PARCIAL 50%	FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ANDSON NUNES DE OLIVEIRA	Redes De Computadores	Noturno	BOLSA INTEGRAL	FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS